



MUNICÍPIO DE MANGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



OFÍCIO Nº 16/2024

Autoria: João França Neto
Nº do Protocolo: 89/2024
Protocolado em: 26/06/2024 15h47

Assunto: Resposta ao Ofício nº.
276/2024/MAGPJ-02PJ

Manga/MG, 26 de junho de 2024

A Sua Excelência, a Senhora
RAISSA ELLEN RAMOS NEVES
Promotora de Justiça
Comarca de Manga/MG

Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça,

A Câmara Municipal de Manga, por meio de seu Presidente, João França Neto, vem, em resposta ao **Ofício nº. 276/2024/MAGPJ-02PJ**, apresentar as alterações realizadas no site oficial da Câmara Municipal de Manga, a fim de atender as obrigações expressas na Lei de acesso à informação e na Lei de responsabilidade fiscal. Pretende ainda, trazer os esclarecimentos realizados no ofício acima mencionado, conforme será demonstrado a seguir.

Segue em anexos capturas de telas das referidas abas dentro site;

- A) Seja disponibilizada ou corrigida a ferramenta de “buscar/pesquisar”:

Resposta: A ferramenta foi inserida e já se encontra em pleno funcionamento, conforme imagens a seguir:

- B) Sejam disponibilizados os campos para localização de todos os procedimentos licitatórios, incluindo os editais e resultados dos certames, bem como todos os contratos celebrados:

Resposta: Os campos estão presentes no sítio e estão atualizados, conforme imagens:

- C) Informe se sítio eletrônico possui tópico referente à regulamentação das condutas dos servidores:





MUNICÍPIO DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



Resposta: O site dispõe, na aba “institucional”, do estatuto dos servidores municipais.

- D) Informe a existência de lei que institua o órgão “Controle Interno” ou outro órgão de sistema de controle interno.

Resposta: O Controle Interno da Câmara Municipal de Manga/MG foi instituído na estrutura administrativa através da Lei Complementar nº 1845, de 21 de outubro de 2014. Esta Lei está sendo enviada, em anexo, ao presente ofício.

- E) Sejam disponibilizadas cópias de eventuais atos normativos que regulamentem as vedações aos servidores públicos da casa e aos vereadores, notadamente sobre nepotismo, contratações indevidas, licenças, etc.

Respostas: As cópias dos referidos atos normativos estão sendo enviadas em anexo.

Sem mais para o momento, antecipamos os agradecimentos.

Atenciosamente,

João França Neto
Autor





MUNICÍPIO DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



LISTA DE ANEXOS E ATOS VINCULADOS

Documento(s)	Tipo	Visualizar
LEI Nº. 1824, DE 23 DE AGOSTO DE 2013. DISCIPLINA AS NOMEAÇÕES PARA CARGOS EM COMISSÃO NO ÂMBITO DOS ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	Anexo Vinculado	Visualizar
LEI COMPLEMENTAR Nº 1845 DE 21 DE OUTUBRO DE 2014. Estabelece a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Manga e dá outras providências.	Anexo Vinculado	Visualizar
LEI Nº 1.709 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2008. "DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MANGA - MG."	Anexo Vinculado	Visualizar
ANEXO: Aba "institucional", Sub Menu "Estatuto dos Servidores Municipais".pdf	Anexo Vinculado	Visualizar
ANEXO: Campos Procedimentos Licitatórios, Editais e Contratos.pdf	Anexo Vinculado	Visualizar
ANEXO: Ferramenta de buscar e pesquisar.pdf	Anexo Vinculado	Visualizar

Documento assinado digitalmente por João França Neto conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaramanga.mg.gov.br/validador e informe o código **W3DYB-IOHB9-ZP1B0-CTMBJ-6DHUP** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





MUNICÍPIO DE MANGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Ofício Nº 16/2024

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 26/06/2024 15:01:42

Hash Interno: jdx4218d3f3ovoomjsia24h9e6v4ia1om5kw7yok



Chave de Verificação

W3DYB-IOHB9-ZP1B0-CTMBJ-6DHUP

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camarademanga.mg.gov.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
013.***.***-12	João França Neto	Assinado em 26/06/2024 15:47

Documento assinado digitalmente por João França Neto conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camarademanga.mg.gov.br/validador e informe o código **W3DYB-IOHB9-ZP1B0-CTMBJ-6DHUP** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

